

FREGUESIA DE ALCOENTRE



ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), PUBLICADO NO AVISO (EXTRATO) N.º 12551/2021 DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 129 DE 6 DE JULHO DE 2021

-----Aos 3 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar administrativo, conforme publicação do AVISO (EXTRATO) n.º 12251/2021, no Diário da República n.º 129 de 6 de julho de 2021 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202107/0151.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, o Júri composto por: Presidente - Maria José Moura Figueiredo - Técnica Superior e os Vogais Efetivos, Helena Maria Ferreira Ricardo - Técnica Superior e Arminda Maria da Silva dos Santos - Assistente Técnica, reuniu para apreciação das candidaturas, proceder à verificação dos elementos apresentadas pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e deliberar sobre a intenção de excluir os candidatos que não demonstraram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação, para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 4 do artigo 21 e artigo 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, conjugada com o n.º 121 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atualizada. -----

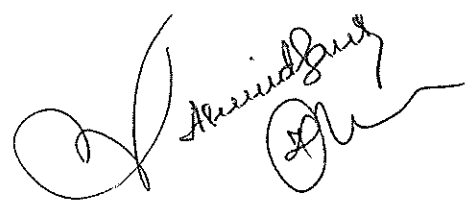
*ARRELIAS*  
*SPW*

-----1-Analisadas as candidaturas recebidas, verificou-se que concorreram ao procedimento concursal:-----

Clara Andreia Proença Marçal
Rute Isabel Palma Fidalgo
Andreia Filipa dos Santos Silva
Elisabete Marques Carvalho
Cristina Isabel Silva
Tatiana Alexandra Gaspar Veríssimo
Magda Isabel Colaço Cunha
Catarina Veríssimo Mendes
Ana Marisa Leal do Carmo
Raquel Castanheira dos Santos
Carina Isabel Rodrigues Alves
Maria de Fátima Sousa Nascimento Marques
Sandra Cristina Legrant Oliveira Vitor
Ana Madalena Rodrigues Ferreira Garcez
Ana Raquel Santos Carvalho Marques
Tiago da Silva Tomás
Francisco Jorge Castanheira Morgado
Ana Carolina Carmo Carvalho
Ângela Maria Vieira dos Santos Oliveira
Joana Isabel Silva Carvalho
Paula Alexandra Fernandes Silva
Patrícia Fernandes Ricardo Café
Carlos Miguel Oliveira Dimas e Lobo

-----2 - O Júri verificou que os candidatos: -----

Rute Isabel Palma Fidalgo
Elisabete Marques Carvalho
Cristina Isabel Silva
Tatiana Alexandra Gaspar Veríssimo
Magda Isabel Colaço Cunha
Catarina Veríssimo Mendes
Ana Marisa Leal do Carmo



Raquel Castanheira dos Santos
Carina Isabel Rodrigues Alves
Maria de Fátima Sousa Nascimento Marques
Sandra Cristina Legrant Oliveira Vitor
Ana Madalena Rodrigues Ferreira Garcez
Ana Raquel Santos Carvalho Marques
Tiago da Silva Tomás
Francisco Jorge Castanheira Morgado
Ana Carolina Carmo Carvalho
Ângela Maria Vieira dos Santos Oliveira
Joana Isabel Silva Carvalho
Paula Alexandra Fernandes Silva
Patrícia Fernandes Ricardo Café

-----Reuniam os requisitos, pelo que deliberou por unanimidade admiti-los ao procedimento concursal.-----

-----3- O júri verificou também que os candidatos:-----

-----a) Clara Andreia Proença Marçal, não apresentou certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do nº 13 do aviso.-----

-----b) Andreia Filipa dos Santos Silva, não apresentou curriculum vitae, conforme exigido na alínea b) do nº 13 do aviso.-----

-----c) Carlos Miguel Oliveira Dimas e Lobo, não apresentou a candidatura utilizando o formulário obrigatório, conforme exigido no nº 12 do aviso.-----

-----Pelo que deliberou exclui-los do procedimento concursal.-----

-----4- O Júri deliberou por unanimidade:-----

-----a) Em conformidade com o artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada e com os artigos 121.º e 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, notificar os restantes candidatos por correio eletrónico, para os métodos de seleção que exijam a sua presença.-----

-----b) Afixar na Sede da Freguesia e disponibilizar na página eletrónica em [www.jfalcoentre.pt](http://www.jfalcoentre.pt), para poder ser consultada, a ata do júri, onde consta a lista de

candidatos admitidos e excluídos.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por escrutínio secreto.-----

-----Quando eram dezoito horas, e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por finda a reunião, e para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade e por todos vai ser assinada. -----

O JÚRI  
Mário José de Aguiar  
Abelso Marc Ferrer  
Almeida Faria da Silva Santos